

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA PR-Nº 143 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017
NOMEIA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HOMERO DE ARAUJO TORRES, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Imprensa Planos, símbolo CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 06 de outubro de 2017

JORGE NARCISO PERES
Diretor-Presidente

Id: 2062885

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 29/09/2017

PROCESSO Nº E-11/10.068/1998 - TORCATO PINTO MARQUES FERREIRA, Metrologista, ID. Funcional nº 2817639-1. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial, correspondente aos períodos base de 04/10/2004 a 02/10/2009 e de 03/10/2009 a 01/10/2014.

Id: 2062927

Secretaria de Estado de Governo
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DIRETORIA JURÍDICA
DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 14/07/2017

PROCESSO Nº E-12/126.784/2008 - BCP S.A (CLARO S.A) - DRA. BEATRIZ HELENA MAIA RIBEIRO ESTRELLA ROLDAN - OAB/RJ 123.705. DETERMINO a ANULAÇÃO da decisão administrativa de fls. 28/30 e atos subsequentes. Após, **ENCAMINHE-SE** os autos à assessoria jurídica de primeira instância para prolação de nova decisão.

DE 21/09/2017

PROCESSO Nº E-24/004/2598/2014 - ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE LTDA - DR. JACKSON UCHOA VIANNA - OAB/RJ 24.697. DECLARO NULA a publicação do DOERJ de 09/02/2017 relativamente ao supramencionado processo. **NOTIFICO** a empresa supracitada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da presente publicação, para apresentar RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa nos processos administrativos à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº 6.007 / 2011; ou, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no art. 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011.

Id: 2062658

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA JURÍDICA
DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 06/10/2017

PROCESSO Nº E-24/004/6830/2014 - NC DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº E-24/004/5597/2013 - NET RIO LTDA - DRA. MÉRICA ANDREIA ABILIO - OAB/SP 301.705. PROCESSO Nº E-24/004/4755/2013 - NET RIO - DR. ANTONIO ROBERTO SALLES BAPTISTA - OAB/SP 237.255.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
7.1.22.29.00	Receita Intra-Orçamentária de Emolumentos e Custa extrajudiciais	Registra o valor da arrecadação de receita intra-orçamentária de taxa de serviços extrajudiciais referentes aos atos praticados em razão do ofício. Serventias extrajudiciais, atividades praticadas pelos serviços notariais e de registro: lançamento em livros, certidões, transferências, procurações, prorrogações de prazo, autenticações, averbações e outros.

Art. 2º - Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Despesa:

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
33.91.93.03	Indenização de Despesa por Transferências Taxas e Emolumentos - Ato Normativo Conjunto Nº 9/2016 FETJ	Registra o valor total de retenção diária da arrecadação do FUNPERJ, em favor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a título de indenização de despesas

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2062665

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 144 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da Comissão de Pregão Presencial, instituída na Resolução SEFAZ nº 101, de 18 de julho de 2017, para compor **COMISSÃO TÉCNICA** com o propósito de assessorar a Comissão de Licitação no julgamento da qualificação técnica e econômico financeira dos interessados em participar do procedimento licitatório:

- ELVECIO VITAL DA SILVA, Identidade Funcional nº 3214933-6, CRC nº 068381-2 expedido em 09/09/1994;

- CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS, Identidade Funcional nº 3009036-9;

- GIOVANA DOS SANTOS ITABORAÍ, Identidade Funcional nº 5007199-8;

- DIANA CABRAL SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 5006934-9.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2063099

PROCESSO Nº E-24/004/229/2015 - NIPPOGOLDEN FREQUENCY DO BRASIL.

PROCESSO Nº E-24/004/7608/2014 - NITERÓI COMÉRCIO DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/1285/2013 - NOVA CASAS BAHIA S/A - DRA. ELISA FRAGA NASCIMENTO - OAB/RJ 135.348.

PROCESSO Nº E-24/004/1019/2013 - NOVA CASAS BAHIA S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/5027/2013 - NOVA CASAS BAHIA S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/8311/2013 - NOVA CASAS BAHIA S/A - DRA. TEREZA MELLIN GIMENES - OAB/SP 223.037.

PROCESSO Nº E-24/004/2184/2013 - NOVA CASAS BAHIA S/A - DR. GUSTAVO VISEU - OAB/SP 117.417.

PROCESSO Nº E-24/004/755/2013 - NOVA CASAS BAHIA S/A - DR. JORGE LUIZ GOMES GONÇALVES - OAB/RJ 155.439.

PROCESSO Nº E-24/004/7041/2013 - NOVA CASAS BAHIA S/A - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.

PROCESSO Nº E-24/004/8336/2013 - NOVA CASAS BAHIA S/A - DR. RAFAEL KORASI MARTINS - OAB/SP 247.984.

PROCESSO Nº E-24/004/5888/2013 - NOVA CASAS BAHIA S/A - DRA. TEREZA MELLIN GIMENES - OAB/SP 223.037.

PROCESSO Nº E-24/004/328/2014 - OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A - DRA. ANDRÉA PERES DE LEMOS - OAB/RJ 87.304.

PROCESSO Nº E-24/004/7841/2013 - OFERTAS GOLD SERVIÇOS VENDAS DE PRODUTOS DIGITAIS.

PROCESSO Nº E-24/004/236/2015 - OI MÓVEL S/A - DRA. PAULA QUINTAL DIAS - OAB/RJ 129.841.

PROCESSO Nº E-24/004/502/2015 - OI MÓVEL S/A.

PROCESSO Nº E-24/004/2423/2015 - OI MÓVEL S/A - DRA. MARCELA PINHEIRO SALES PEREIRA - OAB/RJ 135.722.

PROCESSO Nº E-15/003/1317/2016 - PADARIA E CONFEITARIA REI DO RECREIO LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/682/2014 - PANASONIC DA AMAZÔNIA S/A - DRA. JULIANA VILELA OLIVEIRA - OAB/RJ 172.033.

PROCESSO Nº E-24/004/6518/2014 - PAPELARIA CAMINHO DA PRAIA LTDA - DRA. MARTA VALÉRIA N. DE BRITO - OAB/RJ 126.505.

PROCESSO Nº E-24/004/2554/2013 - PARANÁ BANCO S/A - DRA. CAMILA MALUCELLI BROTTTO - OAB/PR 35.290.

PROCESSO Nº E-24/004/8735/2013 - PARQUE DA PAZ.

PROCESSO Nº E-24/004/2806/2014 - PB KIDS BRINQUEDOS LTDA - DR. HELIO LAGROTERIA JUNIOR - OAB/SP 186.739.

PROCESSO Nº E-24/004/9235/2013 - PET GÁVEA ARTIGOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - DR. ÁLVARO CRAVO - OAB/RJ 113.856.

PROCESSO Nº E-24/004/3984/2013 - PET MANIA BAZAR LTDA.

PROCESSO Nº E-15/003/1230/2016 - PIZZARIA B43 A EPP.

PROCESSO Nº E-15/003/483/2017 - PLANETA DOS PEIXES LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/4391/2013 - PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/69/2013 - PONTOFRIO.COM - DRA. MARIÉLE FERREIRA LIMA - OAB/RJ 169.157.

PROCESSO Nº E-24/004/4655/2013 - PONTOFRIO.COM.

PROCESSO Nº E-24/004/4393/2013 - PONTOFRIO.COM - DR. JOÃO CÂNDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO - OAB/RJ 143.142.

PROCESSO Nº E-24/004/1083/2014 - PONTOFRIO.COM - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.

PROCESSO Nº E-12/143.830/2012 - PONTOFRIO.COM - DRA. MARIÉLE FERREIRA LIMA - OAB/RJ 169.157.

PROCESSO Nº E-12/142.242/2011 - PONTOFRIO.COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A - DR. JOÃO CÂNDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO - OAB/RJ 143.142.

PROCESSO Nº E-12/141.119/2011 - PONTOFRIO.COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A.

PROCESSO Nº E-24/004/1665/2014 - PS - PADRÃO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA - DR. JACKSON UCHOA VIANNA - OAB/RJ 24.697.

PROCESSO Nº E-24/004/7616/2014 - PUMA SPORTS LTDA - DR. IGOR GUILHEM CARDOSO - OAB/SP 306.033.

PROCESSO Nº E-24/004/4252/2015 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A.

PROCESSO Nº E-24/004/7752/2013 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A - DRA. LÍVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/6259/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A - DRA. LÍVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/4031/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A - DR. JACKSON UCHOA VIANNA - OAB/RJ 24.697.

PROCESSO Nº E-24/004/5969/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A - DRA. LÍVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 02.10.2017

CONTRATO Nº 003/2015 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-04/056/144/2014, fica alterada a titularidade do representante do Estado do Rio de Janeiro no Contrato nº 003/2015, celebrado com a empresa MANTRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, passando a consignar doravante como CONTRATANTE, o **FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, inscrito no CNPJ nº 27.326.220/0001-66 e endereço à Av. Presidente Vargas, nº 670 / 3º andar - Centro / Rio de Janeiro / RJ.

Id: 2062844

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUT Nº 077 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 09 A 15 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 09 a 15 de outubro de 2017, em dólares, é a seguinte:

Valor da saca de 60 Kg em Dólar

CAFÉ ARÁBICA	CAFÉ CONILLON
US\$ 156.0000	US\$ 131.0000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017

ALBERTO DA SILVA LOPES
Superintendente de Tributação

Id: 2062945

PROCESSO Nº E-24/004/2304/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A - DR. JACKSON UCHOA VIANNA - OAB/RJ 24.697.

PROCESSO Nº E-24/004/4469/2013 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A - DRA. LÍVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/4799/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A - DR. JACKSON UCHOA VIANNA - OAB/RJ 24.697.

PROCESSO Nº E-24/004/8442/2013 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A - DR. JACKSON UCHOA VIANNA - OAB/RJ 24.697.

PROCESSO Nº E-24/004/2982/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A - DRA. LÍVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

PROCESSO Nº E-24/004/6828/2013 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A - DRA. LÍVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.

Id: 2062870

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
ATO DOS SECRETÁRIOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEC Nº 28
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
ALTERA, NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E DE CULTURA, A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - A Resolução Conjunta SEFAZ/SEC nº 09, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"Art. 1º (...)

SEC

Nilton Vassimon da Silva - ID Funcional nº 5087694-5 - Presidente

Leandro Diniz Moraes Pestana - ID Funcional nº 5006932-2
Melissa Harris Carelli - ID Funcional nº 5019007-5"

Leia-se:

"Art. 1º (...)

SEC

Leandro Diniz Moraes Pestana - ID Funcional nº 5006932-2 - Presidente

Melissa Harris Carelli - ID Funcional nº 5019007-5
Giorgio Quirino Neroni - ID Funcional nº 4336443-8"

Art. 2º - Os demais membros da Comissão Setorial de Planejamento e Orçamento - SEC permanecem os mesmos.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

ANDRÉ LUIZ LAZARONI DE MORAES
Secretário de Estado de Cultura

Id: 2062672

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 143 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126,
DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, e

- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Receita:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.09.2017

PROCESSO Nº E-03/014/1909/2017 - ANDREA SHIRLEI DE OLIVEIRA AZEVEDO MONTEIRO, ID Funcional 43720625, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Orientador Educacional GFS, matrícula 10637 (Prefeitura da Cidade de São João de Meriti).

PROCESSO Nº E-03/10402547/2012 - ALEX SUFIATI SILVA, ID Funcional 50067451, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 104645 (Prefeitura Municipal de Marataizes).

PROCESSO Nº E-03/007/3553/2017 - FABIANE DE MOURA GOMES, ID Funcional 41400399, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 137.657-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/021/881/2017 - SOLANGE DA SILVA RODRIGUES, ID Funcional 19891580, Médico, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 64.750-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). **LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-08/008/3721/2016 - MARIA MADALENA FERNANDES COSTA, ID Funcional 30511046, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Técnico de Odontologia, matrícula 183.863-6 (Comando da Aeronáutica). **LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c" c/c art. 142, da CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-04/119/35/2017 - ARACATI VIEIRA DA ENCARNACÃO, ID Funcional 43801684, Soldado PM, vínculo 1 (PMERJ) e Guarda Municipal, matrícula 10/008.199-0 (Prefeitura Municipal de Mesquita). **ILÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos do art. 142, § 3º, II, da CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-26/050338/2007 - ROSA CRIST